



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 22 de abril de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete Presidência

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2025

Autoria: Edison Carlos Costa Rodrigues

Ementa: PROJETO DE LEI Nº /2025 DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA ÁREA DENOMINADA BIONATIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Considerando o disposto no art. 160, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama, que prevê a possibilidade de o Presidente restituir ao autor a proposição, para os fins do art. 138, devolvo os presentes autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, acompanhados do parecer jurídico emitido por esta Procuradoria-Geral, para as providências que entender cabíveis.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em 22/04/2025 16:10

Checksum: **334403D369FFFEAF99F4E7385732349587B61DB1B57D89AA5E3705D583813F5B**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.